



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.980/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 845062, portadora da cédula de identidade RG nº 6.333.049-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 881.199.399-72, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7802/2017, com fruição no período de 10 de maio de 2022 a 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | *maio* | 20 *22*
DE N.º *12.429*
UJUARAMA 18 | 05 | 20 *22*
DIVISAO DE ACTOS OFFICIAIS